



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAIACU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 500

Página 1 de 3

Sumário

Recursos Humanos	2
Convocação Para Anuência - Concurso 001/2022	2
Secretaria Geral	3
Portaria nº 1.815	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





Prefeitura Municipal de Taiacu

Estado de São Paulo

Concurso Público nº 001/2022

Convocação Para Anuência

Maurício Lofrano Geraldo, Prefeito Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Taiacu, de conformidade com os artigos 14 à 17, da Lei nº 1.020, (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Taiacu), com as alterações dadas pelas Leis nº 1.022, e nº 1.155/96, e Lei Complementar nº 001/2000, com fundamento nos incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal, tendo em vista as disposições do item 12 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, convoca o candidato classificado abaixo relacionado, a se apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Taiacu, sito à Rua Raul Maçone nº 306, munido de seus documentos pessoais a fim de confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

MOTORISTA

CLASS. NOME

12º EVERALDO DONIZETE DEZEM

Fica fixado o prazo de 05 (cinco dias) contados da data de publicação desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida. Findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 13 de Fevereiro de 2023.

Maurício Lofrano Geraldo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-6400 Site: www.taiacu.sp.gov.br

Portaria n.º 1.815/2023

Nomeia funcionário que especifica.

Maurício Lofrano Geraldo, Prefeito Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Observada a habilitação em concurso público para o cargo.

Constatada a existência da vaga do referido cargo pelo disposto no Anexo I da Lei nº1.022 de 04/02/93, baixa a seguinte:-

PORTARIA

Artigo 1º- Nomeia o Sr. **Lucas Gabriel Harada Tavares**, RG: 38.468.763-5 e CPF: 445.390.038-44, 1º classificado no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Psicólogo, referência XI, do Anexo 5, da Lei nº 1.022 de 04/02/1993.

Artigo 2º- O funcionário nomeado fica subordinado ao regime estatutário, pela Lei nº1.020 de 28/12/92 e automaticamente filiado ao Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiacu, em 13 de Fevereiro de 2023.

Maurício Lofrano Geraldo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos
Resp. pela Secretaria